

**TERMO RECEBIMENTO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS SES/CFADB**  
**Nº 59/2020**

Processo nº 08-21/2020

Objeto: Recebimento de cessão gratuita de uso de bens móveis (monitores multipamétricos).

Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**, recebe em **cessão gratuita de uso, do ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.615/0001-60, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 12º andar, Prédio Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, neste ato denominado **CEDENTE**, os bens abaixo discriminados:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Monitor multipamétricos – Adulto/Pediátrico – 14 polegadas; ECG / PNI / TEMP / PI /ETCO2.	05	R\$ 24.740,00	R\$ 123.7000,00
<b>VALOR TOTAL DOS BENS</b>		<b>R\$ 123.700,00</b>	

Por ser verdade, firmo o presente termo e determino a devida publicidade, registro do patrimônio e posterior arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020

**DR. DANILLO BORGES MATIAS**  
**SUPERINTENDENTE**  
**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**